Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

192

Indicação N.º 410/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Melhoramentos em Novo Cravinhos

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.018/89
19 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal implantar uma série de melhoramentos em Novo Cravinhos para atender a população daquela Vila, hoje praticamente abandonada a sua própria sorte por parte da Municipalidade. Novo Cravinhos precisa de tudo: redes de água e de esgoto, guias, sarjetas, calçamento, Correio, Posto Policial, Posto Telefônico, Creche, jardim, quadras de esportes, centro comunitário, casas populares, ambulância, linha regular de ônibus, área de lazer, vestiários no campo de futebol, bebedouros e sanitários públicos.
A renda "per capita" de seus moradores é das mais baixas e a Vila só recebe a visita de políticos durante a campanha eleitoral e, com raras exceções, alguém vai até lá para sentir de perto as necessidades da população que já se acostumou a viver esquecida pelos poderes públicos que deveriam olhar com mais carinho para Novo Cravinhos e melhorar as condições de vida de seus habitantes.

of. 366/89

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___
Pompéia 15/8/89

PRESIDENTE